

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil

Ofício Nº 374/2023 - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos ao Ofício Nº 4902/2022 - CACI/SERP (Doc. SEI/GDF n.º 100831964), que encaminha a Indicação Parlamentar nº 8021/2022 (Doc. SEI/GDF n.º 100569190), de autoria do Excelentíssimo Deputado Jorge Vianna, relativa à solicitação de construção de estacionamento na QE 40 AE 6A, Lote 04, localizado no Guará II, na Região Administrativa do Guará.

Frisa-se que os autos foram encaminhados à Administração Regional do Guará, por intermédio do Ofício Nº 3107/2022 - NOVACAP/PRES (Doc. SEI/GDF n.º 102643849), haja vista a manifestação da Diretoria de Urbanização, contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF n.º 101887955), a qual destacou na necessidade de elaboração do projeto de alteração do urbanismo.

Nesse sentido, aquela RA remeteu o Ofício Nº 8/2023 - RA-GUAR/COLIC/DIALIC (Doc. SEI/GDF n.º 105827713), no qual sugeriu vários outros espaços próximos do local especificado para a construção do referido estacionamento.

Desse modo, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Urbanização desta Companhia, contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF n.º 106440366), a qual consigna, em breve síntese, o seguinte:

(...)

"solicitamos encaminhar o presente processo para a Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, Casa Civil do Distrito Federal, com vistas ao Gabinete do Deputado Jorge Vianna, para que juntamente com a Administração Regional do Guará, definam um local e nos enviem projeto do estacionamento, aprovado pelo órgão gestor do planejamento urbanístico, para que possamos dar andamento na demanda."

Sendo tudo para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

Ao Senhor

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/02/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106587236** código CRC= **015A759E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
3403-2310
Sítio: - www.novacap.df.gov.br